Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194/1998

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeitura Municipal de Rio das Ostras no exercício de 1994.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de novembro de 1998.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente